# Sindicato conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

*Página 4*

Juiz de Fora (MG), Janeiro de 2023 - Ano 71 - Nova Fase: Ano 38 - Nº 396 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991
Fundação de Djalma Medeiros
O Combate
www.ocombate.com.br
JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR
O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
*Pioneiro do Turismo Social no Brasil*
1952 71 2023
71 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

# Sindicato pede ajuda dos trabalhadores no combate à violação de direitos trabalhistas

*Página 3*

## Diretoria do Sintraposto toma posse para novo mandato

*O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, discursando na solenidade de posse da Diretoria eleita para exercer novo mandato*

No dia 12 de janeiro, no Salão Nobre da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Juiz de Fora, foi realizada a Sessão Solene de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegações Federativas do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG.

Os dirigentes empossados foram eleitos no dia 18 de outubro de 2022 para o exercício de novo mandato.

**Página 2**

## Empregado de condomínio demitido em dezembro tem que ser indenizado

*Página 4*

# Diretoria do Sintraposto toma posse para novo mandato

No dia 12 de janeiro, no Salão Nobre da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Juiz de Fora, foi realizada a Sessão Solene de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegações Federativas do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG.

Os dirigentes empossados foram eleitos no dia 18 de outubro de 2022 para o exercício de novo mandato.

A solenidade foi coordenada pelo advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico do SINTRAPOSTO-MG. Ele abriu os trabalhos saudando e agradecendo a todos os presentes, falando da finalidade do evento e registrando a presença dos convidados e de trabalhadores e trabalhadoras em postos de combustíveis de Juiz de Fora e Região.

O evangélico Ervânio da Silva, membro da igreja Assembleia de Deus, fez uma oração pedindo a Deus para abençoar o evento e a gestão da nova Diretoria do Sindicato.

Em seguida, foram convidadas para a composição da Mesa Diretora dos trabalhos as seguintes pessoas: Paulo Guizellini, presidente reeleito; Rômulo de Oliveira Garbero, vice-presidente reeleito; Carlos Henrique Pereira, 1º. secretário reeleito; Antônio de Souza, reeleito Conselheiro Fiscal Efetivo (todos eles do SINTRAPOSTO-MG); o sindicalista José Roberto Guimarães, membro do Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora e representante da mencionada entidade no evento; os advogados Márcio Luiz de Oliveira e Israel de Sousa Guizellini, integrantes do Departamento Jurídico do SINTRAPOSTO-MG; e o presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

*Diretores e conselheiros fiscais do SINTRAPOSTO-MG logo após a solenidade de posse*

Quase todos os componentes da mesa fizeram uso da palavra.

Na sequência, Guizellini, invocando a proteção de Deus e cumprindo as disposições legais e estatutárias, declarou oficialmente aberta a Sessão Solene da Assembleia Geral Extraordinária da categoria. Logo após, Rômulo Garbero leu o Compromisso de Posse, no que foi acompanhado pelos demais dirigentes eleitos. Em seguida, Guizellini leu o Termo de Posse e fez a chamada individual dos eleitos para assinarem o referido Termo. Assim, após prestarem o Compromisso de Posse e assinarem o Termo, os eleitos foram declarados empossados e receberam suas credenciais.

Na sequência, o 1º tesoureiro reeleito da entidade, Luiz Geraldo Martinho, discursou em nome dos demais dirigentes empossados e dos funcionários do SINTRAPOSTO-MG, agradecendo a todos e todas e especialmente a Guizellini pela sua luta em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras e em prol do Sindicato.

Guizellini, logo em seguida, proferiu belo discurso. Ele reiterou o compromisso da Diretoria empossada de contribuir para o fortalecimento do movimento sindical dos trabalhadores e o avanço da luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, notadamente os integrantes da categoria profissional representada pelo SINTRAPOSTO-MG.

Antes de Guizellini declarar oficialmente encerrada a Sessão Solene da AGE, o coordenador da solenidade dirigiu algumas palavras aos sindicalistas empossados, dizendo que os sindicalistas são aqueles homens imprescindíveis citados pelo filósofo alemão Bertolt Brecht quando ele disse: “Há homens que lutam um dia e são bons; há outros que lutam muitos dias e são muito bons; há também os que lutam um ano e são melhores; e há, ainda, os que lutam muitos anos e são muito melhores; mas há também os que lutam toda a vida, estes são os imprescindíveis”.

Os integrantes da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Delegações Federativas empossados são os seguintes: Paulo Guizellini, Rômulo de Oliveira Garbero, Carlos Henrique Pereira, Whesley de Alencar Batista Souza, Luiz Geraldo Martinho, Lázaro Santa Fé dos Santos, José Raimundo da Silva, João Sérgio Valentim, Marcelo Santa Fé Martins, Micael Ribeiro da Silva, Mauro Lúcio Pereira, Margarete Tavares Paiva Stefanon, Antônio de Souza, Pedro Coelho do Nascimento Neto, Antônio Carlos de Souza Lima, Olavo Sabino Barbosa, Paulo Batista Felix e Gilberto Wiliam da Costa.

## “O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

***LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTES NOTÍCIAS:***

**www.ocombate.com.br**

**Supermercado é condenado por coagir empregado a pedir demissão após acusação de furto**

• Agente dos Correios vítima de assalto no local de trabalho deverá ser indenizado em R$ 25 mil

*EXPEDIENTE* O Combate

**Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.** Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

# Sindicato pede ajuda dos trabalhadores no combate à violação de direitos trabalhistas

Conforme "O Combate" já informou em sua edição anterior, a campanha salarial dos empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens de Juiz de Fora e Região, assim como do restante de Minas Gerais, já terminou. Isso aconteceu durante a segunda rodada de negociação, realizada na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO, em Belo Horizonte, no dia 15 de dezembro, quando os representantes dos frentistas conseguiram fechar acordo com o Sindicato patronal para celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da classe.

Com o acordo, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG conquistou para esses trabalhadores reajuste salarial, abono de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) das empresas e reajuste do valor da cesta básica de alimentos ou vale-alimentação, sendo que já existem outros benefícios conquistados pelo Sindicato trabalhista e já inseridos na Convenção, que tem vigência por dois anos, vigorando no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Como a Convenção tem força de lei, todos os empregadores da categoria são obrigados a cumpri-la. Por essa razão, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, em entrevista ao jornal "O Combate", pediu a atenção dos trabalhadores para a verificação do cumprimento da Convenção. "Todos os integrantes da categoria profissional representada pelo SINTRAPOSTO-MG devem conferir seus direitos e benefícios conquistados pelo Sindicato para eles. O SINTRAPOSTO está atento na vigilância para garantir o cumprimento dessas exigências convencionais e de outros direitos trabalhistas pelas empresas da categoria, mas o Sindicato não tem o poder da onipresença para estar em todos os lugares. Assim, contamos com a ajuda de cada trabalhador ou trabalhadora no combate à violação de direitos e outros benefícios previstos na Convenção e na legislação trabalhista. É verdade que a maioria das empresas do setor cumpre a Convenção e as leis, mas infelizmente ainda existem algumas empresas que não cumprem. Por isso, pedimos a quem souber da existência de irregularidade desse tipo (descumprimento das exigências da Convenção e de outros direitos trabalhistas) para fazer o favor de denunciar o caso ao Sindicato, para que a entidade possa tomar as providências cabíveis" – afirmou o sindicalista. Em seguida, ele acrescentou: "A união dos trabalhadores em torno da direção do Sindicato é fundamental nessa luta em defesa dos direitos e conquistas da categoria".

Denúncias podem ser feitas na Secretaria do SINTRAPOSTO-MG, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565 ou pelo *e-mail* da entidade *(**sintrapostomg@gmail.com**)* ou também pelo **WhatsApp (9-9817-5252)**.

# Presidente do Sintraposto é homenageado por sua luta em defesa dos trabalhadores

Na solenidade de posse da diretoria do SINTRAPOSTO-MG, no dia 12 de janeiro, no salão nobre da CDL-JF, o diretor-tesoureiro da entidade, Luiz Geraldo Martinho, prestou homenagem ao presidente do Sindicato, Paulo Guizellini, pela sua luta em defesa dos trabalhadores e em prol da entidade, proferindo o seguinte discurso:

"Senhoras e senhores: boa noite,

Em nome dos companheiros que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal do SINTRAPOSTO, ora empossados, e também em nome dos funcionários deste Sindicato, eu saúdo a todos os presentes e dirijo uma palavra especial ao presidente desta entidade, companheiro Paulo Guizellini, que anos atrás tomou a iniciativa de fundar este Sindicato e vem sendo mantido pelos trabalhadores na presidência desta tão importante entidade.

***Na posse da nova Diretoria do SINTRAPOSTO-MG, o sindicalista Luiz Geraldo Martinho, falando em nome dos diretores, conselheiros fiscais e funcionários do Sindicato, presta homenagem ao presidente da entidade, Paulo Guizellini***

Amigo e companheiro de luta Paulo Guizellini: você pode ter a certeza de que nós estamos, sempre estivemos e sempre estaremos ao seu lado na luta constante por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para todos os integrantes da categoria profissional representada pelo SINTRAPOSTO. Você pode contar sempre conosco.

E neste momento em que você, juntamente conosco, toma posse para exercer novo mandato, queremos lhe dizer que, embora ainda tenhamos muita luta pela frente, e sabemos que você estará à frente desta luta, temos que reconhecer que ninguém até hoje já lutou tanto quanto você para que este Sindicato chegasse onde chegou: forte, respeitado, combativo e querido pelos trabalhadores.

Conhecendo a sua trajetória de luta em defesa dos trabalhadores e em prol deste Sindicato, sabemos que você, usando palavras do maior poeta que Juiz de Fora já teve, o sábio Belmiro Braga, bem que poderia dizer: 'Subi montanhas, desci ladeiras, encontrei amigos e incompreensões, mas afinal lhe digo: aqui estou, sofrido e extenuado de tantas lutas, mas com a consciência tranquila do dever cumprido'.

Você, companheiro Paulo, ainda tem muita luta pela frente ao nosso lado, mas sabemos que a sua consciência está tranquila pelo cumprimento do dever de lutar pelos trabalhadores.

Obrigado, companheiro Paulo, pela sua luta. E obrigado a todos pela presença."

# Sindicato conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

O Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF conseguiu aumento salarial, reajuste do valor do tíquete-alimentação e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios comerciais, residenciais e mistos de Juiz de Fora, inclusive os centros comerciais ou "shoppings centers".

Em campanha salarial desde o dia 17 de outubro de 2022, quando houve a assembleia geral da classe que aprovou a pauta de reivindicações que foi negociada com o Sindicato patronal, a categoria finalmente conseguiu fechar acordo com a classe patronal durante reunião realizada entre o SINDEDIF-JF e o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira – SINDICON, no dia 10 de janeiro, ocasião em que foi celebrada a nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da classe.

A Convenção tem vigência por dois anos, vigorando no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. E o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, ressalta que "o empregador que descumprir qualquer cláusula da Convenção fica obrigado a pagar ao empregado prejudicado uma multa no valor de um piso salarial da classe".

*O presidente do SINDICON, Márcio Tavares; o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva; o diretor do SINDEDIF-JF, Francisco Passos; e o advogado João Batista de Medeiros, da entidade trabalhista, na 2ª reunião da negociação de 2023, na sede do SINDICON, no dia 10 de janeiro*

O índice de reajuste salarial conquistado pelo Sindicato foi de 6%, um pouco acima do índice da inflação oficial, ou seja, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que foi de 5,79% em 2022.

Assim, com a celebração da nova Convenção, os trabalhadores dos condomínios conseguiram a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação e até um ganho real, embora pequeno, em relação ao IPCA. "Apesar da terrível crise econômica que o Brasil vem enfrentando há anos, crise que agora foi agravada pela pandemia do novo Coronavírus, conseguimos importantes vitórias na nossa luta sindical em benefício dos trabalhadores, tais como o índice de reajuste salarial superior ao índice da inflação oficial e o aumento do valor mínimo do tíquete-alimentação para todos os empregados dos condomínios de Juiz de Fora" – salienta o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Em seguida, ele acrescenta: "Além disso, há outros benefícios também muito importantes, conquistados pelo Sindicato (vale lembrar), entre os quais o auxílio odontológico, a aposentadoria garantida e o abono de falta ao trabalho do empregado ou empregada que necessitar assistir os filhos menores de 14 anos ou inválidos ao médico".

Maiores informações sobre tais benefícios e demais determinações da Convenção de 2023/2024 poderão ser obtidas na Secretaria do SINDEDIF-JF, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro de Juiz de Fora, ou pelo telefone 3215-9461.

# Empregado de condomínio demitido em dezembro tem que ser indenizado

"Como a data-base dos empregados nos condomínios de Juiz de Fora é 1º de janeiro, qualquer funcionário de condomínio desta Cidade demitido no período de 2 a 31 de dezembro tem direito a receber o benefício previsto no artigo 9º da Lei 7.238/1984, que garante indenização adicional no valor equivalente a um salário mensal do trabalhador que for dispensado sem justa causa no período de 30 dias que antecede a data de sua correção salarial (data-base da categoria), sendo que é contado o tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, para efeito dessa indenização" – a informação é do presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

O advogado do Sindicato, João Batista de Medeiros, explica que "a data da dispensa não corresponde à data em que é dado o aviso prévio indenizado, mas sim a do termo final do respectivo prazo".

Por isso, Luiz orienta a categoria profissional representada pelo SINDEDIF-JF: "Se você, trabalhador, foi demitido de emprego em condomínio, sem justa causa, mesmo com menos de um ano de serviços, e a data do termo final do prazo do aviso prévio caiu em um dia do período de 2 a 31 de dezembro, você tem direito a receber do seu ex-empregador essa indenização, e se ele não lhe pagar, você pode e deve se dirigir ao Departamento Jurídico do SINDEDIF-JF (Avenida Getúlio Vargas, 828, sala 603) ou telefonar para 3215-9461, para a tomada de providências cabíveis no sentido de receber esse seu direito".

E se o empregado de condomínio foi demitido após a data-base da categoria, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2023, Luiz salienta que "esse trabalhador não tem direito a receber essa indenização, mas tem direito a outro benefício: firmada a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e estabelecidos novos benefícios para a classe, como, por exemplo, reajuste salarial e aumento do valor do tíquete-alimentação, esse trabalhador tem direito a receber os benefícios estabelecidos pelo novo instrumento coletivo, como, por exemplo, as diferenças salariais decorrentes do reajustamento coletivo dos salários da categoria, bem como as diferenças de valores do tíquete-alimentação".